



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Barroquinha**  
**Secretaria da Educação**

---

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2017**

**EDITAL PARA SELEÇÃO CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS CATEGORIA “D” E**  
**PROFESSORES TEMPORÁRIOS PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE BARROQUINHA**  
**- CE**

A Prefeitura Municipal de Barroquinha, através da Secretaria Municipal da Educação, torna pública a abertura de inscrições para seleção de motoristas categoria “D” e professores, para suprir carência dos professores que encontram-se de licença médica no município de Barroquinha no ano de 2017.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 - A seleção destina-se a contratação de motoristas categoria “D” e professores para suprir carência dos professores que encontram-se de licença médica e por falta de cadastro reserva para o professor PEB II (Inglês), nas escolas da rede municipal e instituições vinculadas a Secretaria Municipal da Educação.
- 1.2 - A seleção constará da análise de “Curriculum Vitae” e de “Entrevista”, as quais serão realizadas por uma comissão composta por profissionais do quadro da Secretaria Municipal da Educação de Barroquinha.
- 1.3 Os motoristas categoria “D” e professores selecionados farão parte de um cadastro reserva a serem convocados conforme necessidade do município.
- 1.4 Para participar da seleção os concorrentes não podem ter vínculo com o município.
- 1.5 - A Banca Examinadora constará de três profissionais.

**2 - DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 - Serão ofertadas 03 (três) vagas para motorista categoria “D”, 03 (três) vagas para Professor da Educação Básica II – PEB II (Inglês) e 16 (dezesesseis) vagas para professores dos Anos Iniciais e Anos Finais, para suprir licença médica conforme necessidade do município.
- 2.2 - As inscrições estarão abertas no período de 10 a 12 de Janeiro de 2017, na Secretaria Municipal da Educação, situada a Rua Alfredo Veras Coelho, nº 100 Barroquinha – CE.
- 2.3 - Poderão inscrever-se professor com Nível Superior em Pedagogia ou Licenciatura Plena em disciplinas especifica e/ou cursando Nível Superior a partir do 5º período, atendendo as exigências do art. 62 da LBD- lei 9394/96.



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Barroquinha**  
**Secretaria da Educação**

---

2.4 - No ato da inscrição o (a) professor (a), deverá apresentar copias dos seguintes documentos:

- a) RG e CP.
- b) Comprovante de residência.
- c) Certificado de habilitação, graduação em nível superior ou declaração de que está cursando.
- d) Curriculum Vitae.

### **3 – DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 – O processo seletivo será realizado nos dias 13 e 16 de janeiro de 2017.

3.2 – A seleção será composta de duas etapas classificatórias, através da análise de curriculum vitae e entrevista, com pontuação máxima de 10 pontos para as duas etapas.

### **4- DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO:**

4.1- Serão classificados os candidatos que atenderem os critérios contidos neste Edital.

4.2- A classificação final dos candidatos será feita de acordo com o resultado obtido na análise do Curriculum Vitae e Entrevista com os candidatos.

4.3- Serão eliminados os candidatos que não atenderem as exigências contidas neste Edital.

4.4- O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 17 de janeiro de 2017 e publicado em locais públicos e de acesso à comunidade, abrindo-se o prazo de dois dias para apresentação de recursos.

4.5- Todo o recurso deve ser assinado pelo candidato e encaminhado para a Comissão Examinadora, na sede da Secretaria Municipal da Educação.

4.6- O resultado final da seleção será divulgado no dia 20 de janeiro de 2017 e publicado em locais públicos e de acesso à comunidade.

4.7- Os candidatos aprovados na seleção, quando convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal da Educação no prazo de 24 horas.

4.8- O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital implicará em sua desclassificação.

### **5- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1- Esclarecimento e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser solicitados pelo telefone (88) 3623-1366.



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Barroquinha**  
**Secretaria da Educação**

---

5.2- O professor (a) selecionado (a) estará sujeito (a) ao cumprimento da carga horária constante no ato do contrato de trabalho, bem como participar dos momentos de estudos e formações realizados pela escola ou Secretaria Municipal da Educação.

Barroquinha-Ce, 09 de janeiro de 2017.

---

**Angeliete do Nascimento Veras**  
Secretária da Educação



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Barroquinha**  
**Secretaria da Educação**

---

**QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

<b>TÍTULO</b>	<b>MÍNIMO</b>	<b>MÁXIMO</b>
Declaração de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Disciplinas Específicas.	0,25	0,25
Diploma ou Certidão de Curso em Pedagogia ou Licenciatura Plena em Disciplinas Específicas.	1,0	1,0
Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a 1 (um) curso.	1,5	1,5
Experiências de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, mínimo de 1 (um) ano limitado a 03 (três) anos, sendo 0,5 ponto por cada ano.	0,5	1,5
Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 80 horas, limitado a 2 (dois) cursos.	0,25	0,5
Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga acima de 120 horas, limitado a 1 (um) curso.	0,5	0,5

**OBS:** Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, deve ser comprovada através de Declaração.

Barroquinha-Ce, 09 de janeiro de 2017.

**ANGELIETE DO NASCIMENTO VERAS**  
**SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**